



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4684/2023.

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO – 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO - 2023**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1° COLOCADO	R\$ 1.500,00
2° COLOCADO	R\$ 800,00
3° COLOCADO	R\$ 400,00
4° COLOCADO	R\$ 300,00
5° COLOCADO	R\$ 200,00
6° COLOCADO	R\$ 200,00
7° COLOCADO	R\$ 200,00
8° COLOCADO	R\$ 200,00
9° COLOCADO	R\$ 200,00
10° COLOCADO	R\$ 200,00
11° COLOCADO	R\$ 200,00
12° COLOCADO	R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 4.600,00

§1° - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 07/11/2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.